

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº. 082, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra, medindo 1,4483 hectares, com as seguintes coordenadas geográficas: Inicial próximo à Rodovia BA – 148, S -14 58,13964’; H – 41 56,89788’; próxima a estrada vicinal, S 14 58,18716’, H – 14 56, 78112’, localizada na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do Município de Cordeiros - Bahia, com registro e matrícula nº 2-1.465, fls. 277, livro 2-E Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Condeúba – Ba, de propriedade do Sr. GUSTAVO FRANCISCO DE PAULA, brasileiro, casado com MARIA MADALENA DE PAULA, portador da cédula de identidade nº 03.054.528-51, expedida pela SSP - BA, inscrito no CPF sob o nº 430.800.736-49, Estado da Bahia e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

Art.º 1º - Fica declarada de utilidade pública para os fins legais a seguinte área: uma área de terra, medindo 1,4483 hectares, com as seguintes coordenadas geográficas: Inicial próximo a Rodovia BA – 148, S -14 58,13964’; H – 41 56,89788’; próxima a estrada vicinal, S 14 58,18716’: H – 14 56, 78112’, localizada na Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Cordeiros - Bahia, com registro e matrícula nº 2-1.465, fls. 277, livro 2-E Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Condeúba – Ba, de propriedade do Sr. **GUSTAVO FRANCISCO DE PAULA**, brasileiro, casado com **MARIA MADALENA DE PAULA**, portador da cédula de identidade nº 03.054.528-51, expedida pela

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



SSP - BA, inscrito no CPF sob o n ° 430.800.736-49, Estado da Bahia, sendo que tal desapropriação tem como finalidade precípua Construção de uma área para Sepultamento – Cemitério, vez que o cemitério da localidade Santo Antônio encontra-se sem disponibilidade de vagas, o valor pago a título de indenização será o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o termo de avaliação do processo administrativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de setembro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal